

**ATA DA 248<sup>a</sup> (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h, reuniu-se, de forma híbrida, em regime ORDINÁRIO, o Conselho de Administração da Fundação AMAZONPREV. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho participaram da 248<sup>a</sup> (ducentésima quadragésima oitava) reunião ordinária, atendendo à convocação realizada por meio da Pauta enviada por Correio Eletrônico, pelo Diretor-Presidente da Instituição, dentro do prazo regimental e conforme calendário previamente aprovado para reuniões do CONAD no exercício de 2024. **PRESENCAS:** **Raimundo Pereira Pontes Filho**, Presidente do Conselho, Titular, Representante do Poder Executivo; **Andreza Helena da Silva**, Membro Nato, em exercício, Representante do Poder Executivo; **Vander Laan Reis Góes**, Titular, Representante do Poder Legislativo; **Raimundo Alberto da Silva Menta**, Titular, Representante do Poder Executivo; **Jianny Pinheiro da Silva**, Suplente, Representante do Poder Judiciário; **Cap. Oscar Cardoso Neto**, Suplente, Representante do Polícia Militar; **Afrânio Correa Lima Junior**, Titular, Representante do Ministério Público; **José Augusto de Souza Melo**, Suplente, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **Fredson Bernardo da Silva**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINPOL; **Riad Abraham Balut**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM; **Valdir Rodrigues Barbosa**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO; **Alberto Rocha Cavalcante**, Suplente, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas

do Ministério Público do Estado do Amazonas indicado pelo SINDSEMP; **Elinson Silva Lima**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo indicado pelo SINDILEGISAM; A reunião contou com a presença do Dr. Ary Renato Vasconcelos de Souza, Diretor-Presidente. **QUÓRUM:** A Secretária desta sessão constatou haver quórum suficiente para realizar a reunião, garantindo que as decisões possam ser tomadas por maioria simples dos presentes, nos termos do Artigo 68, § 11, da LC nº 30/2001. Permitida a presença de técnicos da AMAZONPREV para auxílio na condução da reunião: **ORDEM DO DIA:** Os assuntos pautados para a reunião foram: **ITEM 1- Informes- ITEM 2-** Relatório de Governança do mês de setembro/2024; **ITEM 3 -** Balancete de setembro/2024; **ITEM 4 -** Relatório de Investimentos do mês de setembro/2024. **DELIBERAÇÕES:** Após as saudações iniciais, a sessão foi iniciada pelo Presidente deste Conselho, onde o assunto foi discutido e devidamente explicado, quando solicitado, pelos servidores da AMAZONPREV que, depois de discutido amplamente com todos os presentes, teve as seguintes deliberações. **ITEM 1 - Informes. A)** O **Dr. Pontes** abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e lembrou da importância da certificação aos conselheiros que ainda não possuem e aos que precisam atualizar. Solicitou a disponibilização do voucher para aqueles que já se encontram aptos a fazer a prova. **B)** O **Sr. Marcelo** informou que possui uma relação com os nomes para a realização da inscrição, que teria início na próxima semana. **C)** O Conselheiro **Bernardo** pediu confirmação sobre a realização da inscrição, que foi confirmada pelo Sr. Marcelo. O conselheiro questionou, ainda, se a certificação seria nível inicial ou intermediário. O Sr. Marcelo esclareceu que só poderia ser realizado a nível intermediário. **D)** O **Sr. Ary Renato**, Diretor Presidente da Amazonprev, informou sobre a oferta do curso "A Contabilidade na Gestão e Governança do Regime Próprio de Previdência Social" - ministrado por Otoni Gonçalves Guimarães - a ser realizado nos dias 11, 12 e 13/11/2024, das 8h30 às 18h

(intervalo: 13h30 às 14h), no auditório da Amazonprev. **E)** O **Sr. Marcelo** informou que o Sr. Otoni Guimarães havia disponibilizado slides sobre o curso e que seria disponibilizado também no grupo de whatsapp dos conselheiros. **F)** O conselheiro **Bernardo** falou sobre a importância do tema do estudo voltado para o CONAD ser verificado, pois nem todos participariam dos 03 (três) dias de curso. Solicitou, ainda, a disponibilização de um cronograma. **G)** O **Dr. Pontes** questionou sobre o andamento do Projeto de Lei sobre a recondução dos atuais Conselheiros e aumento do jeton, em razão do recesso da ALEAM. **H)** O **Sr. Ary** informou que após a reunião seria apresentado o esboço do Projeto de Lei ao Conselho. O **Sr. Alan Cardec** complementou que faltavam alguns detalhes para a finalização e envio à Assembleia. **I)** O **Dr. Pontes** aproveitou para solicitar a inclusão de uma secretária executiva na estrutura do Conselho para atendimento dos trâmites de atas e assinaturas. **J)** O conselheiro **Alberto Menta** perguntou se essa secretária seria da própria Instituição ou externa. **K)** O conselheiro **Bernardo** sugeriu que a secretária atendesse aos dois Conselhos. **ITEM 2 - Relatório de Governança setembro 2024.** **APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Relatório de Governança de setembro de 2024. **REGISTRAR:** **A)** O **Dr. Pontes** perguntou sobre a avaliação de desempenho se houve mudança no atendimento, se o atendente da Amazonprev havia saído e se a **AADESAM** havia recontratado, sendo que alguns não foram reaproveitados. **B)** O **Sr. Alan Cardec** informa que desde julho estão trabalhando em um sistema definitivo de processo eletrônico e que estão fazendo reuniões com todos os órgãos. Disse, ainda, que os processos que chegam de forma física estão sendo virtualizados e que, em setembro, os processos foram retidos em razão de leis com os ajustes para que fossem feitas as atualizações e evitassem o retrabalho. **C)** O Conselheiro **Alberto Rocha** questionou sobre a pag. 18 do demonstrativo 22 - evolução da situação atuarial consolidada - pesquisa realizada no mês de setembro/2024 no item 3.1.2.3, pag. 25, rentabilidade acumulada no mês setembro e uma rentabilidade dos 12 meses. Foi percebido que nos 12 meses o

rendimento com relação a projeção atuarial estaria ótimo por ter ultrapassado a meta, mas no mês de setembro teve um rendimento a rentabilidade do FPREV negativo de 0,1364%, enquanto a projeção atuarial seria 0,85%, uma diferença bem acentuada. Quais os fatores para esse impacto negativo do FPREV no mês de setembro/24.

O **Sr. Alan** explicou que o mercado financeiro é dinâmico e sujeito a muitas alterações, principalmente em razão das notícias e dos dados econômicos. Um exemplo seria a eleição do presidente dos Estados Unidos Trump. Com isso têm-se resultados negativos e positivos, tendo como consequências as notícias, por isso essas oscilações. As carteiras são impactadas por essas notícias. Disse, ainda, que no mês de setembro tiveram um impacto pelos rumos da economia brasileira, em razão dos dados fiscais negativos e, principalmente, uma resistência do governo em razão do controle de gastos trazendo ao mercado financeiro uma certa insatisfação, e eles acabam realizando um pouco dos ganhos para os meses anteriores. Prosseguiu dizendo que tiveram quatro meses consecutivos de resultados positivos na bolsa, mas em setembro em razão do controle fiscal e com as notícias que já se falavam anteriormente em razão do governo, o mercado financeiro se apropria dessas notícias, e isso faz com que tenha um impacto na carteira de renda variável de forma negativa. Concluiu afirmando que a discussão com o comitê sobre as opções e movimentações em renda variável para reduzir a exposição já estava em andamento.

**D)** O Conselheiro **Afrânio** relembrou sobre o contrato da **AADESAM** e questionou sobre o seu encerramento, a emissão de um parecer do Controle Interno, os documentos faltantes e se houve progresso, tendo em vista que já havia se passado um mês. O **Sr. Marcelo** informou que a AADESAM encaminhou a prestação de contas inicial, por meio da qual realizou-se uma análise e o apontamento de itens pendentes. Afirmou que a empresa já havia feito uma nova resposta e havia sido submetido para uma nova análise e que, por essa razão, não havia sido apresentada na reunião. Tendo em vista que o contrato seria de 5 (cinco) anos, faltavam alguns pontos a serem

concluídos. Informou, ainda, que havia iniciado o novo contrato e que, por segurança, o repasse fora para o pagamento de pessoal e encargos, que gira em torno de R\$ 500 mil, e o repasse só seria feito mediante a entrega da prestação de contas, que seria feito de forma trimestral, para poder ser realizado o repasse. O Conselheiro Afrânio disse achar apropriado e ficaria no aguardo da evolução e conclusão dos trabalhos, mas esclareceu que ainda não estava concluído. **E)** O Conselheiro **Augusto** informou que o Conselheiro Jorge Lobo teria uma observação na folha 2 do item "a" para a elaboração da Nota Técnica com justificativa de acompanhamento da **AADESAM** e solicitou a disponibilização dos dados para o Conselho para não haver problemas de repasses, encargos sociais e pagamento de folha; **ITEM 3 - Balancete de Setembro 2024. APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Relatório de Governança de setembro de 2024. **Sem observação; ITEM 4 - Relatório de Investimentos. APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Relatório de Investimentos de setembro de 2024. **REGISTRAR: A)** O Conselheiro **Afrânio** questionou a nota de rodapé do quadro 8, onde consta que "não foram identificados os registros em Ata de Reunião ou Deliberação da Diretoria que autorize a aquisição de Letras Financeiras do Banco Master e C6 Bank", queria saber por que não havia sido registrado, já que a operação era bastante considerável no C6 Bank, no valor de R\$ 250 milhões, e no Banco Master de R\$ 50 milhões. Perguntou o que havia acontecido para que não houvesse ata e nenhum registro. O **Sr. Alan** informou que as operações com Letras Financeiras foram uma surpresa um tanto desagradável, pois seus registros precisariam constar em atas, que deveriam ser diligenciadas, deveriam ser decisões colegiadas. Quando retornou para o comitê, após análise a pedido da Diretoria, identificou-se que não constavam registros de algumas operações e apurou-se o que estava faltando, havendo necessidade de maiores esclarecimento, de acordo com o relatório apresentado, e que aguardava esclarecimento, apresentação dos registros e dos documentos não identificados das pessoas que realizaram a

operação. Prosseguiu dizendo que na operação com o Banco Master consta um e-mail do Diretor Financeiro encaminhando uma solicitação de cotação de preço e um e-mail retornando com a autorização da operação. Disse, ainda, que na operação com o C6 Bank não foi localizado o registro, e que, pelo valor expressivo de R\$ 250 milhões, deveria ter sido repassado pelos conselhos com base na alçada, conforme manuais e normativos, porém não foi feito. Finalizou dizendo que existiam riscos que deveriam ser analisados. **B)** O Conselheiro **Afrânio** indaga se as instituições já estavam cadastradas e aprovadas, pois quando a instituição quer negociar com a AMAZONPREV para aplicar ela passa por toda uma certificação, indo até sua aprovação. Questiona, ainda, se foram aprovadas nos processos anteriores. O **Sr. Alan** explica que ocorreu de forma incomum, que teria que entender como se deu o processo, pois não poderia ter sido negociado com corretora, mas sim com a tesouraria do banco, e que as duas instituições teriam negociado os ativos, as corretoras Mirai Investimentos e a Terra Investimentos. Afirmou que a corretora Mirai não estaria dentro do que havia sido definido como critério, dando a impressão de que ocorreu um atropelo no credenciamento da corretora. Disse que a BTG credenciada atendia a todos os critérios e que o Banco Master havia passado por um processo exclusivo de credenciamento de emissor, mas que teria que estar credenciado como administrador, conforme exigido pela legislação, no entanto, ele não estaria no rol de instituições credenciadas, o que estaria sendo apurado. Disse, ainda, que a outra instituição e o C6 Bank não apareciam nem como administrador e nem emissor de papel. Por fim, informou que havia acontecido algo que não estavam conseguindo entender, elencando a ocorrência de falhas no sistema e problemas na rede durante o período. Concluiu dizendo não ser possível chegar a uma conclusão sobre a existência de má fé. O **Dr. Pontes** sugeriu atenção no gerenciamento das informações para que não houvesse vazamentos de forma prejudicial à imagem do órgão e do Conselho. **C)** O Conselheiro **Bernardo** perguntou se foi

constatada falha no processo, se havia possibilidade de cancelar a operação. O **Sr. Alan** respondeu que uma das características das Letras Financeiras é a de que não havia como sair do processo, que a maneira mais adequada junto ao mercado financeiro seria a de tentar vender os ativos, pois teria que levar até o vencimento. Em complemento à Sra. Keydma, informou que após os acontecimentos pretendiam reformular alguns procedimentos para que pudessem ser mecanismos de travas para que não pudessem ter tanta facilidade para uma alçada tão alta. Reforçou, ainda, que iriam gerenciar a crise para que o impacto fosse o menor possível. **D)** O Conselheiro **Augusto** solicitou a disponibilização das Atas por meio de link. O **Sr. Ary** informou que, após assinatura, as Atas ficariam disponíveis no Portal da AMAZONPREV. **E)** O Conselheiro **Afrânio** citou que houve a venda de um ativo com prejuízo no último relatório, ficou de ser explanado, pois o ativo vinha dando lucro e depois prejuízo (página 4 - ativo do Santander) - lembrou, ainda, que o Conselheiro Jorge Lobo pediu que quando ocorresse a venda de um ativo com prejuízo fosse feita uma explicação do período todo. O **Sr. Alan** informou que apesar dos registros da desvalorização da cota o histórico dele seria de uma rentabilidade de 20% nos 12 meses, e que o prejuízo de fato não aconteceu, pois para se caracterizar como prejuízo teria que ter sido vendido com uma desvalorização. Disse que estavam tendo cuidado nas movimentações, fazendo observações sobre a contabilização dos registros de ganho ou perda financeira. Disse, ainda, que havia uma estratégia de recuperação para quando isso fosse acontecer, que, por ser uma carteira de investimento com vários segmentos, o que precisava ser entendido era o cenário. Reforçou, por fim, que a partir de agora iriam montar uma estratégia de recuperação, que essa seria a metodologia adotada daqui para frente. **F)** O **Dr. Vander** solicitou que, as Atas fossem disponibilizadas o mais rápido possível, evitando o acúmulo para assinatura de uma só vez. O **Dr. Pontes** informou que essa situação poderia melhorar com a chegada da secretária executiva. **G)** O Conselheiro **Alberto**

questionou sobre o envio do Projeto de Lei à Casa Civil em razão da urgência e da chegada do recesso parlamentar no mês de dezembro. O **Dr. Pontes** lembrou que o Projeto de Lei seria apresentado após as tratativas de pauta. **ITEM 5 - Apresentação do projeto.** **A)** O **Sr. Alan Cardec** fez a apresentação do projeto de Lei com as alterações previstas. **B)** O Conselheiro **Afrânio** questionou sobre a taxa de administração que estava grafada em vermelho. **Sr. Alan Cardec** esclareceu que a taxa seria retirada do projeto, pois não se trata de taxa administrativa, que é a principal da Lei, mas sim da sugestão de uma segunda taxa, que seria excluída por sua inviabilidade. O conselheiro **Afrânio** indagou se a taxa atual iria suportar as alterações e modificações que seriam realizadas. O **Sr. Alan Cardec** respondeu que o impacto financeiro estava sendo realizado. **C)** O Conselheiro **Bernardo** questionou sobre o tratamento da verba ser indenizatória, que anteriormente já havia sido conversado com o Sr. André Bentes sobre a verificação dessa possibilidade. A **Sra. Keydma** informa que se existisse regulamentação a respeito não haveria necessidade de constar no projeto. Ficou de realizar uma consulta junto à SEAD para verificar a possibilidade e, caso necessário, consultaria a Receita Federal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. E, após as comunicações pertinentes, o presidente do CONAD encerrou a reunião do conselho, da qual eu, **Jianny Pinheiro da Silva**, Secretária nesta sessão, redigi a presente Ata, que assino com os Conselheiros infra nominados.

**Jianny Pinheiro da Silva**

Suplente, Secretária nesta sessão,  
representante do Poder Judiciário

**Raimundo Pereira Pontes Filho**

Presidente, Titular, representante do Poder Executivo

ATA DA 248ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO  
DO AMAZONAS - REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Andreza Helena da Silva**

Membro Nato, em exercício, representante do Poder Executivo

**Vander Laan Reis Goes**

Titular, representante do Poder Legislativo

**Raimundo Alberto da Silva Menta**

Titular, representante do Poder Executivo

**Cap. Ocar Cardoso Neto**

Suplente, Representante da Polícia Militar

**Afrânio Correa Lima Junior**

Titular, Representante do Ministério Público

**José Augusto de Souza Melo**

Suplente, representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

**ATA DA 248ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO  
DO AMAZONAS - REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Fredson Bernardo da Silva**

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos  
Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINPOL

**Riad Abraham Balut**

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos  
Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM

**Valdir Rodrigues Barbosa**

Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos  
Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SINDIFISCO

**Alberto Rocha Cavalcante**

Suplente, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos  
Pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas indicado pelo  
SINDSEMP

**Elinson Silva Lima**

Suplente, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos  
Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM